

Sim, podemos ter edificações com consumo zero de energia

Entre utopia de filme para alguns e sonho distante para outros, a realidade é que a proliferação de edificações totalmente autossuficientes no que se refere à produção e consumo de energia já está mais próxima do que muitos imaginam

Ignor Nakamura (*)

Na verdade, a cada dia que passa o conceito de NZEB (Net Zero Energy Building), aplicado a prédios que geram a própria energia que consomem, vem ganhando espaço no mercado tanto pelos benefícios econômicos a ele associados, quanto pela festividade contribuída prestada por eles aos esforços de não agressão ao planeta.

Para a efetivação de um empreendimento NZEB (Net Zero Energy Building) dependemos de um conjunto de atividades e processos que devem ser analisados na fase de pré-projeto, projeto, execução e operação, afim de que se obtenha a autossuficiência energética. Para todas essas etapas é fundamental a cooperação de profissionais especialistas em cada seguimento, como: arquitetura, geologia, engenharias, climatologia, entre outros.

Os principais pontos a serem considerados incluem uma análise do solo com relação aos potenciais geotérmicos, despesas quanto à estruturação e impactos ambientais, estudo de clima e aproveitamento dos potenciais naturais quanto à iluminação, ventilação natural, materiais com isolamentos acústicos e térmicos, entre outros.

Existem algumas atividades e sistemas que podemos pensar para atingir a produção de energia "on site" afim de que o edifício tenha o balanço energético zero. Algumas soluções que atualmente são analisadas com a ótica custo x benefício são:

a) **Painéis solares** = deve-se levar em consideração as grandes áreas para que



seja possível a captação de luz solar e consequentemente a fabricação da energia, assim como, o custo de armazenamento e das placas fotovoltaicas;

b) **Geradores Eólicos** = deve-se levar em consideração o local de melhor perfil para sua implantação, que possua ventos estáveis e unidirecionais. No Brasil, temos um parque eólico crescendo substancialmente no Nordeste, cerca de 30% nos últimos anos, porém o armazenamento e a distribuição da energia gerada, ainda é um empecilho técnico/financeiro;

c) **Geotermia** = permuta do potencial térmico da terra, em favor do ambiente a ser climatizado ou até mesmo para o resfriamento/aquecimento de água de "consumo". Podendo ser utilizada em qualquer tipo e tamanho de edificações a geotermia é utilizada como fonte geradora para uma climatização radiante, e é considerada uma das soluções mais eficientes. Porém, com seu alto

custo de implantação, em comparação aos sistemas convencionais, a procura e especialização técnica para este conceito é lenta.

Outro grande impulsionador desta tendência NZEB é, sem dúvida, a evolução dos processos de automação predial. Quando falamos num projeto de automação NZEB, estimamos um custo adicional entre 30% a 40% em comparação a um projeto de automação convencional uma vez que deveremos dispor de uma quantidade maior de sensores e controladores, assim como haverá o uso de uma maior quantidade de engenharia e programação.

Porém, os estudos apontam para o retorno deste investimento financeiro em até dois anos, graças às reduções operacionais e energéticas, assim como o atendimento completo à eficiência cognitiva dos usuários.

Para que o projeto tenha sucesso, a automação deverá ser analisada criteriosamente e é fator imprescindível, uma vez que diversos sistemas e instalações deverão trabalhar simultaneamente e de forma au-

tomática, como persianas motorizadas que abrem e fecham conforme a luminosidade; ar condicionado variável levando em consideração quantidade de ocupantes, máquinas, etc; iluminação conforme luminosidade do local interligados a sensores de presença e medição instantânea dos insumos.

Finalmente, o sistema de ar condicionado configura também um dos principais elementos para o sucesso do projeto NZEB. Por isso é primordial que se façam estudos e projetos minuciosos contemplando todos os aspectos climáticos, assim como a escolha do melhor sistema que atenda a usabilidade dos ocupantes com o menor desprendimento de energia elétrica. O uso de máquinas eficientes associado a arquitetura pensada em maior aproveitamento de ventos, sombreamento e geotermia, faz com que o projeto seja viável.

Ainda existem barreiras financeiras iniciais que contribuem significativamente para a manutenção do ritmo de escolha por obras sem a preocupação em eficiência energética e sua produção "limpa" de energia, mas o fato é que o processo já começou. Talvez ainda esteja ao alcance de poucos, assim como um dia foi o telefone celular, então considerado um artigo de luxo. Naquela época, para a maioria era comum o pensamento de que ter um deles era só um sonho.

Hoje, o sonho se tornou real. Baseado neste exemplo, não é nenhum exagero dizer: "Sim, nós podemos ter edificações com consumo zero de energia".

(*) - É diretor da Viridi Technologies.

O direito dos consumidores e a reinvenção dos contact centers

Gabriel Camargo (*)

A ascensão das redes sociais e o surgimento de plataformas como o Reclame Aqui, que potencializou a voz de milhões de consumidores, forçam cada vez mais as empresas a entenderem que o respeito ao público não é opcional

O setor de contact center é um dos que mais precisam se adequar a essa nova realidade. Em São Paulo, por exemplo, em oito anos, quase 1,5 milhão de telefones foram cadastrados no Procon para não receber ofertas de telemarketing. Ainda de acordo com a entidade, em 2017 foram recebidas mil reclamações do tipo por mês, com a notificação de 35 empresas em todo o Estado.

Já há legislações estaduais para coibir esse tipo de prática por parte das empresas. E o Congresso Federal já trabalha para criar uma lei nacional. Uma proposta aprovada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara prevê que o consumidor poderá manifestar a vontade de não receber ligações telefônicas ou mensagens de texto com ofertas de produtos. O projeto proíbe ainda mais de três chamadas telefônicas ou contatos por meio eletrônico para o mesmo consumidor no mesmo dia.

A iniciativa é mais um importante passo na preservação dos direitos dos consumidores, sobretudo na proteção contra a publicidade abusiva e respeito à privacidade. As investidas dos fornecedores por meio telefônico ou eletrônico se tornaram uma prática extremamente incômoda, é o que argumenta o próprio relator da proposta, deputado Deley (PTB-RJ).

Levando em conta que existem casos registrados de empresas que chegam a acionar um único consumidor centenas de vezes em um só dia, com ofertas de produtos ou cobrança de dívidas insistentes mesmo após negativas, estas empresas se classificadas até como assédio ou coerção. E isso de fato acontece. Por isso a importância desta legislação, que pouparia o consumidor de tudo isso ou facilitaria muito a sua defesa e compensação.

Com esse cenário em evidência, as empresas de contact center precisam se reinventar. Muitas dessas, assim como as empresas que contratam os seus serviços, ainda operam por meio da força bruta. Ou seja, disparam o maior número possível de tentativas de contato para o maior número possível de pessoas e pelo maior número possível de canais. Investem na quantidade e não na qualidade.

A principal mudança deve se dar nessa postura, com investimentos voltados às tecnologias de análise e qualificação de dados e foco em estratégia. De nada adianta um mar de cadastros e uma tropa de disparadores se não há precisão. Cada tiro fora do alvo pode custar muito caro.

Não é necessária uma lei federal para que os contact centers se adequem. É preciso proatividade para se antecipar. Mesmo sem o vigor da legislação, já vimos que empresas têm sido acionadas na justiça por conta de tais abusos e sendo condenadas. E existem também leis regionais, que já tratam alguns dos pontos previstos na nova proposta.

Então não é má ideia se antecipar. Isso pode ser feito por meio de investimentos. Inevitavelmente as empresas terão que recorrer a tecnologias de análise de dados, não somente para se adequar a uma legislação, mas também para otimizar as operações.

Os pontos que as empresas de telemarketing e os contact centers devem se ater envolvem a necessidade do controle e da análise em tempo real de um volume monumental de informações, com ações e interações. Estamos falando de soluções no campo do big data e da inteligência artificial, que até pouco tempo atrás sequer estavam disponíveis para o setor - e mesmo que estivessem, teriam um custo proibitivo. Talvez por isso muitos ainda insistam na ideia de volume em detrimento de qualidade.

Assim como evoluiu a capacidade do consumidor em ser ouvido sobre os seus direitos, paralelamente o mesmo ocorreu com a tecnologia para entendê-lo, se tornando mais disponível. Hoje, temos no Brasil soluções pioneiras e extremamente acessíveis neste sentido, já adotadas, inclusive, por muitos dos maiores contact centers do País e seus contratantes.

Com isso, grandes companhias, como bancos, indústrias de tecnologia e empresas de varejo, passam a ter um olhar estratégico do consumidor. E o propósito da implementação tecnológica vai muito além do cumprimento de eventuais legislações. Sua implantação visa ao aumento de eficiência, de assertividade, de lucratividade e de redução de custos neste tipo de operação.

A legislação pode acelerar o processo. Mas se os contact centers e as empresas se anteciparem, mais cedo serão os ganhos. A visão que deve ser adotada é o valor do relacionamento. O consumidor concordar em receber o contato de sua empresa significa que os dados e cadastros que esta possui se tornarão um ativo comercial muito mais valioso.

Então isso tudo representa uma grande oportunidade de avanço geral nos negócios e assim deve ser avaliado. Mesmo se o seu sistema de CRM for reduzido de um banco de dados de 26 mil para apenas seis mil que não optaram pela remoção do cadastro, são esses contatos remanescentes de qualidade que podem e querem ser acionados.

É preciso só saber surfar essa onda, pois não adianta remar contra a maré.

(*) - É CEO da Deep Center, empresa de gestão de informação para escritórios de cobrança, financiamentos, renegociação de dívidas, seguros, vendas, cobrança, SAC, e contact centers (www.deepcenter.com.br).

Pesquisadores encontram cinco esqueletos em Pompeia

Os restos mortais de cinco pessoas, possivelmente duas mulheres e três crianças, foram descobertos por pesquisadores do Parque Arqueológico de Pompeia, no sul da Itália. Segundo os arqueólogos, o grupo se refugiou em um dos cômodos da casa localizada na área conhecida como "Regio V" do sítio histórico, na tentativa de fugir da tempestade de cinzas que atingiu a cidade em 79 d.C., após uma erupção do vulcão Vesúvio.

"É uma descoberta chocante, mas também muito importante para a história dos estudos", diz o diretor-geral do parque, Massimo Ossaia. Os esqueletos foram encontrados na mesma casa em que uma inscrição a carvão fez os pesquisadores revisarem a data do desastre de agosto para outubro de 79 d.C.

De acordo com os pesquisadores, a casa passava por uma reforma, mas ainda estava habitada. "Nas horas finais, as cinzas já haviam invadido toda a parte, inclusive a rua da casa. A fumaça já estava em todo o lugar. A porta do quarto estava bloqueada e o telhado colapsou em muitos cômodos da casa", explica Ossaia. O quarto escolhido como abrigo pelo grupo foi o último a perder o teto por causa da tempestade. "Eles se trancaram lá, na esperança de que aquele seria um local seguro", relata o diretor-geral (ANSA).

Ferrari Portofino recebe prêmio de melhor superesportivo

A Ferrari Portofino foi premiada na última terça-feira (23), em um jantar de gala em Frascati, na Itália, como o melhor carro superesportivo do ano. O modelo fabricado pela montadora de Maranello ganhou o troféu "Auto Europa Sportiva" após ter conquistado 371 votos, ficando à frente do francês Alpine A110 (299 votos) e da britânica McLaren 570S (182 votos).

O vencedor é escolhido por membros da União Italiana de Jornalistas Automotivos (Uiga). A Ferrari lançou a Portofino em setembro, durante o Salão do Automóvel de Frankfurt, na Alemanha. O modelo chegou para substituir o California T como o veículo



Veículo desbancou o A110, da Alpine, e o 570S, da McLaren.

mais "barato" da marca de Maranello.

A Ferrari Portofino possui motor V8 de 3.8 litros, que desenvolve até 600 cavalos de potência, 40 a mais que a Cali-

fornia T. Segundo a montadora, a Portofino tem aceleração de 0 a 200 quilômetros por hora em 10,8 segundos e atinge velocidade máxima de 320 quilômetros por hora (ANSA).

WhatsApp criará 'modo férias' para silenciar conversas

O aplicativo de mensagens WhatsApp criará um "modo férias", o qual silenciará os usuários e grupos escolhidos, mas de uma forma diferente da disponível hoje em dia. A novidade foi anunciada na última quarta-feira (17) pelo site WABetaInfo, que costuma acertar previsões sobre a plataforma. A informação não foi confirmada oficialmente, e a data de lançamento também não foi mencionada.

Hoje, no modo silencioso, ao arquivar uma conversa, ela sai da lista de chat padrão. Mas, quando se recebe uma nova



Os chats não serão reativados com novas mensagens.

mensagem na conversa arquivada, ela retorna para a lista normal e gera uma notificação. Com o modo férias (vacation mode), caso sejam recebidas novas mensagens em chats arquivados, elas continuarão arquivados, sem que a conversa

seja reativada.

A ideia é boa para grupos de trabalho e de amigos que são mais movimentados e que podem incomodar as pessoas durante o período de férias. Outra futura novidade é o WhatsApp for Business, que permitirá conectar a conta do aplicativo ao Instagram, a fim de linkar contas diretamente no aplicativo. Além ainda de um novo modo silencioso, no qual o ícone do aplicativo não mostrará a existência de mensagens não lidas caso venham de contatos ou grupos silenciados (ANSA).

Edital de Citação Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 00521 88-15.2010.8.26.0100 (USUC 1158). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SP, do Estado de SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)(s) Herdeiros de Joaquim Correa e Cândida Mogarro Correa, a saber: Dário Correa, Maria Correa Marconi; Herdeiros de Walter Fernandes dos Santos, a saber: Therezinha Eliete Fernandes dos Santos, José Jesus de Vasconcelos, Viviane Aparecida Ronaldo dos Santos; Confrontantes, a saber: Jaime Ramos Ferreira, Luiz Ceolin, Iracy da Silva Ceolin, Fernando Pereira de Souza, Maria Cristina Roteiro de Souza, Eurico José da Silva, Maria Terezinha Silva, Jurandir Ramos Ferreira Filho, Marlene Mufalo Ferreira, Sandra Regina Ceolin, Itamar Lima dos Santos, Julio Farnelli, Jaime Ramos Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, ex casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Antônio Lizardo e Joana Darque Bossolan Lizardo, ajuizaram ação de Usucapião, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Dias do Campo, nº 296 Casa Verde 23º Subdistrito Casa Paulo SP, com área de 186,83 m², contribuinte nº 76.100.0046-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei 25 e 26/10

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.
CNPJ/MF nº 00.446.918/0001-69 - NIRE 35.300.141.270
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia") para se reunir, no dia 07 de novembro de 2018, às 09h30, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) aceitação da carta de renúncia de Conselheiros da Administração; e (II) eleição de novos membros do Conselho de Administração em substituição daqueles que apresentaram a respectiva carta de renúncia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. São Paulo, 22 de outubro de 2018.
Olimpio Matarazzo Neto - Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO PARCERIA CONTRA DROGAS
CNPJ (MF) Nº 01.120629/0001-38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos todos os membros da Diretoria da Associação Parceria Contra Drogas, para comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberar sobre o seguinte assunto: **ORDEM DO DIA: Previsão de novas Campanhas Preventivas e Educativas Contra o Uso e Abuso de Drogas. Discussão da estratégia para a continuidade da entidade. Outros assuntos de interesse geral. Eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A realizar-se: Dia: 06/11/2018 Horário: 09:00 horas Local: Rua Capote Valente nº439 - Térreo/ Salão - Jardim América - CEP 05409-001.** O presente Edital está sendo enviado via e-mail para cada um dos Diretores e fixado na sede da ASSOCIAÇÃO PARCERIA CONTRA DROGAS. São Paulo, 22 de outubro de 2018.
Luz Lobo - Presidente da Associação Parceria Contra Drogas

Rio Jordão Papéis S/A
CNPJ/MF - 77.961.431/0001-49
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social, Rua Vergueiro, nº 2087 - conjunto 408 - bairro Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo (SP), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) Eleição dos novos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de Outubro de 2018. (23, 24 e 25/10)

AURI PRINT INDÚSTRIA DE ETIQUETAS LTDA - EPP - Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 119/2018 para fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório à Rua Candel, 111, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, através do processo administrativo nº 20844/2018, com validade até 05/10/2023 (5 anos);

AUREA NOGUEIRA FANTINI 36112062968 - ME - Torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação Ambiental para fabricação de artigos de seralheria, exoto esquadrias à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2341, Vila Leonor, Guarulhos, através do processo administrativo nº 46519/2018;

BIOMEDTECH DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME - Torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação Ambiental para fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório à Rua João Batista Nogueira, 500, Box 15, Vila Nova Cumbica, Guarulhos, através do processo administrativo nº 60640/2014.